GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL

BOLETIM GERAL Nº 064
02 DE ABRIL DE 2020

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 03 DE ABRIL DE 2020 (SEXTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM – 24 horas	TEN CEL QOPM ORLANDINO	CG/ASCOM
Fiscal de Dia ao CG	CAP QOPM JOYCE	CG/EPPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOAPM CÉSAR	CG/DGO
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM GOMES	CG/DGO
Oficial de Dia ao CIAP PM	TEN QCOPM LEONARDO	CIAP
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM BAKER	CMV
Dentista de Dia à PM	CAP QOSPM CAMILA ANAISSI	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAL**

PORTARIA Nº 022/2020 – DGEC/SE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Organização das Nações Unidas (ONU), desde 1991 iniciou-se o envio de policiais militares para missões de paz sob a égide daquele Organismo Internacional, considerando ainda o contato feito do Comando de Operações Terrestres (COTER), através da Inspetoria Geral das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares (IGPM) com este Departamento,

RESOLVE:

Art. 1º **INFORMAR** que a IGPM está fazendo levantamento sobre o quantitativo de policiais militares voluntários do **segmento feminino** para uma nova avaliação no corrente ano, para o propósito de dar continuidade ao excepcional serviço prestado pelos policiais militares brasileiros a Organização das Nações Unidas (ONU).

Art. 2º As voluntárias para a avaliação devem ser fluentes nos idiomas inglês e/ou francês e deverão encaminhar os seguintes dados: nome completo, data de nascimento, com data de conclusão do curso de formação, posto ou graduação, e-mail e telefones de serviço e particular, para o e-mail ssciepdgec@gmail.com até o dia 08 de abril de 2020.

Art. 3º Haverá ainda uma segunda avaliação da ONU, denominada *Selection Assistance and Assessment Team* (SAAT), possivelmente em uma única oportunidade.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de abril de 2020.

RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL – CEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **SEM REGISTRO**

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **REGULARIZAÇÃO DE ESTADO CIVIL**

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA BERNARDES, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, no exercício das atribuições legais, informou a este Comando que, autorizou a regularização do estado civil de CASADO para DIVORCIADO do 3º SGT PM RG 25081 MAURO ROBERTO BRAGA REPOLHO, da 29ª CIPM (Óbidos) / CPR I (Santarém), por haver realizado divórcio consensual com a Sra CLEYCE DO AMARAL REPOLHO, no dia 28 de março de 2018, não constando alteração de nome, conforme cópia da Certidão de Averbação em anexo, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas, Óbidos/PA; apresentada no DGP (96/2020 29ª CIPM-PMPA Óbidos, 19 de março de 2020 / Prot. PAE nº 2020/233065) (Nota nº 47/2020 – DGP/SP/SCCMP).

- **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA**

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA BERNARDES, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, no exercício das atribuições legais, informou a este Comando que, o CB PM RG 36735 OZIEL ALVES DE OLIVEIRA FILHO, do 24º BPM (Belém), necessita de 62

(sessenta e dois) dias de LTSP, a contar do dia 19 MAR 2020, com retorno para o dia 19 MAIO 2020, para conhecimento e superior deliberação, conforme declaração apresentada no DGP (Mem. n° 483/2020 – 1ª SEÇ/24º BPM. Belém, 19 de março de 2020 / Prot. PAE 2020/231670) (Nota nº 47/2020 - DGP/SP/SCCMP).

- **DECLARAÇÃO MÉDICA / INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA, Comandante do 10º BPM (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA, que o CB PM RG 37065 RAFAEL AUGUSTO MONTEIRO DE LIMA, daquela OPM, encontra-se APTO, desde o dia 18 de fevereiro de 2020, conforme a Declaração da Unidade de Perícias Médicas, apresentada no DGP (Mem. nº 328/2020 – P/1 – 10º BPM. Belém-PA, 17 de março de 2020 / Prot. PAE 2020/234410) (Nota nº 47/2020 - DGP/SP/SCCMP).

- **TROCA DE NOME DE GUERRA / AUTORIZAÇÃO**

O CEL QOPM FRANCISCO MOTA BERNARDES, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, no exercício das atribuições legais, informou a este Comando que, autorizou a troca de nome de guerra do SD PM RG 43441 WALAS SALES SILVA GALVÃO, do CPR II (Marabá), de SALES para GALVÃO, conforme documento apresentado no DGP (Of. nº 072/2020 – 1ª Seção/CPR II. Marabá/PA, 27 de janeiro de 2020/Prot. PAE 2020/63583) (Nota nº 47/2020 – DGP/SP/SCCMP).

- **LUTO / CONCESSÃO**

O CEL QOPM RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e conforme preceitua o Item II Art. 67 da Lei 6.230, informou a este Comando que, foi concedido ao 3º SGT PM RG 13896 FRANCISCO JOSÉ FIGUEIRA DE OLIVEIRA, Auxiliar da Secretaria do DGEC (Icoaraci), 08 (oito) dias de luto, no período de 20 a 27 FEV 2020, em razão do falecimento de seu sogro (Nota nº 178/2020 – DGEC / Secretaria).

D) ALTERAÇÕES DE VETERANOS

- **SEM REGISTRO**

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- **ATESTADO MÉDICO / INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, e conforme preceitua o Art. 75, inciso I, § 3º da lei 6.833/2006, informou a este Comando que, a Voluntária Civil LANA CRISTINA

QUEIROZ CARDOSO, do DGEC (Icoaraci), necessita de 15 (quinze) dias de LTSP, a partir de 20 de março de 2020, conforme atestado médico apresentado naquela Chefia (Nota nº 178/2020 – DGEC / Secretaria).

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, §1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o Art. 12, Alínea A, item 2, do Decreto n° 2.400, de 13 de agosto de 1982;

Considerando o teor do Ofício nº 184/2020-Gabinete do Comando, de 2 de abril de 2020 do Comandante Geral da PMPA;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2020/261489,

DECRETA:

Art. 1º **COLOCAR** à disposição da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (SEGUP/PA), o MAJ QOPM RG 29200 RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES, a contar de 2 de abril de 2020.

Art. 2º **FICA AGREGADO**, o MAJ QOPM RG 29200 RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES, a contar de 2 de abril de 2020, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (SEGUP/PA), conforme Ofício n° 449/2020 - GAB.SEC.SEGUP, para o exercício de função de natureza militar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 2 de abril de 2020**.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE ABRIL DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 34.168. de 02/04/2020 – Edição Extra).

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, §1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o Art. 12, Alínea A, item 2, do Decreto n° 2.400, de 13 de agosto de 1982;

Considerando o teor do Ofício nº 184/2020-Gabinete do Comando, de 2 de abril de 2020 do Comandante Geral da PMPA;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2020/261489,

DECRETA:

Art. 1º **COLOCAR** à disposição da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (SEGUP/PA), o MAJ QOPM RG 29198 ARTHUR BEZERRA DA SILVA, a contar de 2 de abril de 2020.

Art. 2º **FICA AGREGADO**, o MAJ QOPM RG 29198 ARTHUR BEZERRA DA SILVA, a contar de 2 de abril de 2020, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP/PA, conforme Oficio n° 449/2020 - GAB.SEC.SEGUP, para o exercício de função de natureza militar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 2 de abril de 2020**.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE ABRIL DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 34.168. de 02/04/2020 – Edição Extra).

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o disposto no art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº 8.289, de 28 de agosto de 2015, nos arts. 3º e 59 da Lei Estadual 7.584, de 23 de dezembro de 2011, e no art. 21, §1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200);

Considerando o Art. 12, Alínea A, item 2, do Decreto n° 2.400, de 13 de agosto de 1982;

Considerando o teor do Ofício nº 184/2020-Gabinete do Comando, de 2 de abril de 2020 do Comandante Geral da PMPA;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2020/261489,

DECRETA:

Art. 1º **COLOCAR** à disposição da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (SEGUP/PA), o TEN CEL QOPM RG 18103 MÁRIO JORGE ZAGALO MONTEIRO, a contar de 2 de abril de 2020.

Art. 2º **FICA AGREGADO**, o TEN CEL QOPM RG 18103 MÁRIO JORGE ZAGALO MONTEIRO, a contar de 2 de abril de 2020, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP/PA, conforme Ofício n° 449/2020 - GAB.SEC.SEGUP, para o exercício de função de natureza militar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 2 de abril de 2020**.

PALÁCIO DO GOVERNO, 2 DE ABRIL DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 34.168. de 02/04/2020 – Edição Extra).

● ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 024/2020 – EPPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, incisos I, V e VIII da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e, considerando a Diretriz de Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos da PMPA, publicada no Aditamento ao BG Nº 233, de 29 de dezembro de 2015, que trata sobre a necessidade de nomeação de um gerente de projetos institucionais na corporação para o desenvolvimento de cada projeto, com suas responsabilidades e autonomias necessárias para o desempenho da função, e em conformidade com o Objetivo 11, estabelecido no Plano Estratégico da PMPA 2015/2025, especificamente, aos itens estratégia 11.2: Prover logística compatível com alto desempenho institucional e iniciativa estratégica 11.2.2, que versa sobre elaboração e implementação de programa de aquisição regular e adequação de equipamentos, armamentos e munições da PM.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 16958 ED-LIN ANSELMO DE LIMA**,** pertencente ao efetivo do 20° Batalhão de Polícia Militar, para exercer a função de Gerente de Projeto, responsável pela elaboração de Projeto voltado para *"Aquisição de mobília e equipamentos de tecnologia da informação, para atender as necessidades administrativas e operacionais do 20º Batalhão de Polícia Militar'*.

Art. 2º O Gerente de Projeto, em conformidade com os itens 7 e 8 da Diretriz de Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos da PMPA, após a publicação desta portaria, deverá apresentar ao Chefe do Escritório de Projetos da PMPA, no prazo de até 3 (três) dias úteis, para fins de controle e deliberações com o Chefe do Estado-Maior da Corporação, proposta sobre a composição da equipe do Projeto, que deverá ser publicada em Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O Gerente de Projeto, em conformidade com o item 7 da Diretriz de Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos da PMPA, deverá apresentar ao Chefe do Escritório de Projetos da PMPA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a publicação desta portaria, para fins de controle e deliberações com o Chefe do Estado-Maior da Corporação, o Plano do Projeto, contendo o **cronograma** detalhando as ações previstas no projeto, com seus respectivos prazos e dentro do **orçamento**, cumprindo os códigos de construção, planos, especificações e legislação pertinente.

Art. 4º O Gerente de Projeto, em conformidade com os itens 16 e 17 da diretriz de projetos da PMPA e considerando a possibilidade de mudanças na execução dos projetos e a necessidade de controle e monitoramento dos projetos, deverá remeter Chefe do Escritório de Projetos da PMPA, o relatório das ações desenvolvidas do projeto, até o dia 10 de cada mês, descrevendo todas as diligências realizadas e dificuldades encontradas.

Art. 5º O Chefe do Escritório de Projetos deverá encaminhar até o dia 15 de cada mês, relatório consubstanciado ao Chefe do Estado-Maior, para fins de controle, análise e julgamento acerca da necessidade de ajustes no projeto apresentado.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 31 de março de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 025/2020 – EPPM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, incisos I, V e VIII da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e, considerando a Diretriz de Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos da PMPA, publicada no Aditamento ao BG Nº 233, de 29 de dezembro de 2015, que trata sobre a necessidade de nomeação de um gerente de projetos institucionais na corporação para o desenvolvimento de cada projeto, com suas responsabilidades e autonomias necessárias para o desempenho da função, e em conformidade com o Objetivo 11, estabelecido no Plano Estratégico da PMPA 2015/2025, especificamente, aos itens estratégia 11.1: Prover infraestrutura compatível com o alto desempenho institucional e iniciativa estratégica 11.1.2, que versa sobre elaboração e implementação de projeto de construção das novas unidades da PM.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR o** TEN CEL QOPM RG 16958 ED-LIN ANSELMO DE LIMA, pertencente ao efetivo do 20° Batalhão de Polícia Militar, para exercer a função de Gerente de Projeto, responsável pela elaboração de Projeto voltado para *"Construção de edificação e aparelhamento do 20° Batalhão de Polícia Militar"*.

Art. 2º O Gerente de Projeto, em conformidade com os itens 7 e 8 da Diretriz de Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos da PMPA, após a publicação desta portaria, deverá apresentar ao Chefe do Escritório de Projetos da PMPA, no prazo de até 3 (três) dias úteis, para fins de controle e deliberações com o Chefe do Estado-Maior da Corporação, proposta sobre a composição da equipe do Projeto, que deverá ser publicada em Boletim Geral da Corporação.

Art. 3º O Gerente de Projeto, em conformidade com o item 7 da Diretriz de Gerenciamento de Projetos e Captação de Recursos da PMPA, deverá apresentar ao Chefe do Escritório de Projetos da PMPA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a publicação desta portaria, para fins de controle e deliberações com o Chefe do Estado-Maior da Corporação, o Plano do Projeto, contendo o cronograma detalhando as ações previstas no projeto, com seus respectivos prazos e dentro do orçamento, cumprindo os códigos de construção, planos, especificações e legislação pertinente.

Art. 4º O Gerente de Projeto, em conformidade com os itens 16 e 17 da diretriz de projetos da PMPA e considerando a possibilidade de mudanças na execução dos projetos e a necessidade de controle e monitoramento dos projetos, deverá remeter Chefe do Escritório de Projetos da PMPA, o relatório das ações desenvolvidas do projeto, até o dia 10 de cada mês, descrevendo todas as diligências realizadas e dificuldades encontradas.

Art. 5º O Chefe do Escritório de Projetos deverá encaminhar até o dia 15 de cada mês, relatório consubstanciado ao Chefe do Estado-Maior, para fins de controle, análise e julgamento acerca da necessidade de ajustes no projeto apresentado.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 31 de março de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 647/2020 – SCCMO/ DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando a publicação no DOE nº 34.168, de 02 de abril de 2020, ato de agregação.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 29200 RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES, da função de Chefe da Seção de Controle Financeiro da Diretoria de Finanças;

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 29200 RONALDO CÉSAR PERDIGÃO DE MORAES, por necessidade de serviço, da Diretoria de Finanças (Icoaraci) para o Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 648/2020 – SCCMO/ DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando a publicação no DOE nº 34.168, de 02 de abril de 2020, ato de agregação.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 29198 ARTHUR BEZERRA DA SILVA, da função de Subcomandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças;

Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 29198 ARTHUR BEZERRA DA SILVA, por necessidade de serviço, do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (Belém) para o Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 649/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, e considerando a Publicação no DOE nº 34.168, de 02 de abril de 2020, ato de agregação.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o TEN CEL QOPM RG 18103 MÁRIO JORGE ZAGALO MONTEIRO, da função de Comandante do Batalhão de Polícia Ambiental;

Art. 2º **TRANSFERIR** o TEN CEL QOPM RG 18103 MÁRIO JORGE ZAGALO MONTEIRO, por necessidade de serviço, do Batalhão de Polícia Ambiental (Belém) para o Departamento Geral de Pessoal (Icoaraci);

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 650/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pelo Comando de Policiamento Ambiental (Belém), acumulativamente com a função que já exerce, o CEL QOPM RG 21175 MAURO MOREIRA MATOS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 651/2020 – SCCMO/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982,

RESOLVE:

Art. 1º **PASSA A RESPONDER** pelo Comando do Batalhão de Polícia Ambiental (Belém), acumulativamente com a função que já exerce, o MAJ QOPM RG 33445 DIEGO PINTO FREITAS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 0735/2020 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1º, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos do Memorando nº 100/2020 – 8º BPM/PMPA, de 07 de fevereiro de 2020; PAE nº 2020/103832;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 2º SGT PM RG 15949 FRANCISCO DE ASSIS COSTA SARAIVA, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º Afasta o policial militar de suas devidas funções e atribuições por ter completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3° O policial militar deverá providenciar as documentações necessárias conforme publicado nas páginas 05, 06, 07 e 22 no Aditamento n° 134/2016 – PMPA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **a contar de 01 de abril de 2020** e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de abril de 2020.

JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

● ATO DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL

PORTARIA Nº 1123/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Memorando n° 191/2020 - 30º BPM/PMPA, de 19 de março de 2020, que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 24452 CLAYBER JOSÉ BARBOSA GOUVÊA e o CB PM RG 32674 ROBERTO CASTRO DA SILVA; PAE n° 2020/233299;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 24452 CLAYBER JOSÉ BARBOSA GOUVEA, por interesse próprio, da APM (Marituba) / DGEC (Icoaraci) para o 30º BPM / CPRM (Ananindeua).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 32674 ROBERTO CASTRO DA SILVA, por interesse próprio, do 30º BPM / CPRM (Ananindeua) para a APM (Marituba) / DGEC (Icoaraci).

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de abril de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1125/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Memorando nº 263/2020 - CME/PMPA, de 25 de março de 2020; PAE: 2020244952;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a SD PM RG 41137 BIANCA DO NASCIMENTO SOUZA, por necessidade do serviço, do BOPE / CME (Belém) para o BPCHOQ / CME (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de abril de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1131/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Memorando nº 443/2020 – 29º BPM/PMPA, de 30 de março de 2020; que anexa o requerimento do SD PM RG 43400 HAYLON JOSÉ COSTA MOCINHO; PAE 2020254006;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 43400 HAYLON JOSÉ COSTA MOCINHO, por interesse próprio, do 29º BPM / CPRM (Ananindeua) para a 34º BPM / CPR II (Marabá).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de abril de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1138/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Ofício n° 90/2020, de 13 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 42437 DANIEL HUGO CAMINHA GONÇALVES, necessidade do serviço, do 32º BPM (Cametá) / CPR IX (Abaetetuba) para o Almoxarifado Central da PMPA (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de abril de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1139/2020 - DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Oficio n° 199/2020-P1/BPE, de 27 de março de 2020, que anexa o requerimento pelo 3º SGT PM RG 27568 ADELEY RODRIGUES DE OLIVEIRA e o 1º SGT PM RG 32738 JONILTON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO; PAE 2020251097;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 27568 ADELEY RODRIGUES DE OLIVEIRA, por interesse próprio, do BPE / CPE (Belém) para a CIPFLU / CPA (Belém).

Art. 2º **TRANSFERIR** o 1º SGT PM RG 32738 JONILTON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO, por interesse próprio, da CIPFLU / CPA (Belém) para o BPE / CPE (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de abril de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1142/2020 – DGP/SP/SCCMP

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando o Memorando n° 142/2020 - CPR VIII/PMPA, de 13 de fevereiro de 2020, que anexa o requerimento firmado pela CB PM RG 32591 ANA CLEIDE SOUZA DE OLIVEIRA e o SD PM RG 41555 ANDRIL ORLEY DE OLIVEIRA ALVES; PAE n° 2020/123651;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a CB PM RG 32591 ANA CLEIDE SOUZA DE OLIVEIRA, por interesse próprio, do 27º BPM / CPC I (Belém) para a 16ª CIPM (Anapu) / CPR VIII (Altamira).

Art. 2º **TRANSFERIR** o SD PM RG 41555 ANDRIL ORLEY DE OLIVEIRA ALVES, por interesse próprio, da 16ª CIPM (Anapu) / CPR VIII (Altamira) para o 27º BPM / CPC I (Belém).

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 02 de abril de 2020.

MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – CEL QOPM RG 18084

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 041/2020 – CCC

O CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 001/2020 – CCC, publicada no DOE Nº 34.115, de 11 de fevereiro de 2020.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo nº 009/2020 – PMPA, cujo objeto destina-se a *"Aquisição de comendas para solenidades cívico-militares da Polícia Militar"*

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o TEN CEL QOPM RG 27251 MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 009/2020 – PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa MIGUEL HERNANDEZ INDUSTRIA, COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI.

Art. 2º **DETERMINAR** a Fiscal nomeada que remeta à Diretoria de Apoio Logístico o TREM – Termo de Recebimento e Exame de Material, incluindo relatório fotográfico do bem adquirido, após o recebimento e a devida conferência e verificação se o objeto adquirido encontra-se de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, contendo a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, objeto do contrato, no prazo de 02 (dois) dias após a lavratura do TREM, devidamente atestada pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção medidas para a liquidação e pagamento da despesa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 31 de março de 2020.

CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – TEN CEL QOPM

CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA

PORTARIA Nº 042/2020 – CCC

O CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 001/2020 – CCC, publicada no DOE Nº 34.115, de 11 de fevereiro de 2020.

Considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual nº 870/2013 e na Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 008/2020 – PMPA/CCC, cujo objeto destina-se a "*Contratação de empresa para prestação serviços de transporte de cargas e mudanças a serem prestadas à PMPA*".

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 33450 PAULO UBIRATAN LOPES CASSEB como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 008/2020 – PMPA/CCC celebrado entre a PMPA e a Empresa FRANCISCO E. SILVA CAPISTRANIO EIRELI – EPP.

Art. 2º **NOMEAR** como Fiscal Interino o SD PM RG 39549 PAULO HENRIQUE ASSUNÇÃO DA SILVA, para que exerça a fiscalização quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

Art. 3º Aos Fiscais nomeados no Art. 1º e 2º desta Portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do Contrato Administrativo nº 008/2020 – PMPA/CCC, deverão solicitar sua substituição da função de Fiscal através de Ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Art. 4º **DETERMINAR** ao fiscal que remeta a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da empresa contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento da Nota Fiscal, fatura, devidamente atestada pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

Art. 5º **DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual nº 870/2013.

Art. 6º **DETERMINAR** ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto a empresa o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação à Diretoria de Apoio Logístico para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º **DETERMINAR** ao fiscal que, nos casos em que a empresa não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhe à Diretoria de Apoio Logístico RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a essa Diretoria.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 31 de março de 2020.
CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO – TEN CEL QOPM
CHEFE DO CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS DA PMPA

● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 003/2020 – UCI / FUNSAU

Dispõe sobre a Comissão Setorial de Implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), no âmbito Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUNSAU), encarregada para implementação do PAE.

O DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 5.380/2002 e,

Considerando o Decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, em que o Governo do Estado do Pará instituiu o Processo Administrativo Eletrônico (PAE), ferramenta que dentre seus objetivos visa a criação, gerenciamento e tramitação de documentos eletrônicos dos órgãos do Estado do Pará.

Considerando que é dever da Administração Pública promover de forma eficiente a gestão de documentos públicos, bem como de adotar ferramentas tecnológicas, visando sempre otimizar os recursos existentes no serviço público; e

Considerando finalmente, que o uso do PAE como ferramenta tecnológica criada para produção de documentos, tramitação, arquivamento e segurança, favorece a confiabilidade, agilidade e sustentabilidade, uma vez que visa à substituição do uso de papel pelo meio eletrônico.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** no âmbito do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará, a Comissão Setorial para a implementação do Processo Administrativo Eletrônico (PAE), com as seguintes atribuições:

1. A Comissão Setorial deverá realizar a revisão do organograma do FUNSAU, na plataforma do Governo Digital;

2. Definir os usuários e nível de acesso;

III. Definir escopo do plano piloto;

1. Definir o treinamento de usuários multiplicadores;

2. Implantar o piloto, ajustar a utilização conforme resultados do piloto;

3. Avaliar a implantação e implementar para os demais setores.

VII. Receber sugestões, reclamações ou queixas de qualquer servidor usuário do Sistema PAE sobre a sua utilização e funcionamento;

VIII. Analisar as determinações e orientações emanadas do órgão gerenciador do PAE, transmitindo-as aos demais servidores do órgão programas de obras, planos estaduais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre ele emitir parecer;

1. Realizar reuniões e treinamentos sempre que demandados ou necessários ao conhecimento de novas orientações ou funcionalidades do Sistema;

2. Exercer a orientação, coordenação e supervisão das atividades de implementação do PAE.

Art. 2º **NOMEAR** a Comissão Setorial, elencada abaixo, sob a presidência do primeiro, para realizar a implementação do Processo Administrativo Eletrônico, no âmbito do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará:

Servidor Lourival Cardoso Rodrigues Filho, MF: 339523501, Gestor Setorial do PAE;
Rivia Cristina S. A Figueiredo Santos, MF: Cogestor Setorial do PAE;
Anderson da Silva Saraiva, MF: 572218861, Membro;
Gabriela Cardoso Martins – MF: 64011891, membro;

Art. 3º Compete ao Gestor Setorial do PAE:

1. Convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

2. Abrir, presidir e encerrar as reuniões da Comissão Setorial, dando publicidade das deliberações tomadas aos demais servidores do FUNSAU, através de comunicados em seu sítio eletrônico, ou, pessoalmente, por outro meio de comunicação;

III. Resolver e esclarecer as questões e dúvidas levantadas pelos servidores sobre o uso do sistema de processo administrativo eletrônico, verbalmente ou por escrito;

1. Determinar a realização de diligências junto a Secretaria de Estado de Administração (SEAD), na qualidade de órgão gerenciador do PAE, necessária ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE;

2. Praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão Setorial/PAE.

Art. 4º São atribuições do Cogestor Setorial do PAE:

1. Substituir o Gestor Setorial do PAE, quando este estiver impossibilitado de exercer suas atribuições;

2. Auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas atribuições;

III. Elaborar as atas das reuniões da Comissão Setorial / PAE.

Art. 5º São atribuições dos demais membros da Comissão:

1. Participar das reuniões da Comissão Setorial/PAE, quando convocados, analisando e opinando sobre a pauta discutida;

2. Auxiliar o Gestor Setorial do PAE em suas tarefas conforme delegadas.

Art. 6º A Comissão Setorial/PAE terá prazo de 90 (noventa dias) para realizar avaliação de implementação do plano piloto, devendo implementar nos demais setores do Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará, em concordância com o § 1º do Art. 35 do Decreto 2.176, de 12 de setembro de 2018.

Art. 7º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 01 de abril de 2020.

JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18065

DIRETOR DO FUNDO DE SAÚDE DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 34.167, de 02/04/2020).

- **NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PROJETOS**

O Exmº Sr CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA, no exercício de suas atribuições legais, **torna público**:

I. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PROJETOS, responsável pela elaboração de Projeto voltado para a **"Construção de edificação e aparelhamento do Centro de Reabilitação da PMPA",** onde cada servidor abaixo relacionado deverá exercer as atividades inerentes a sua área de competência. A presente nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PROJETOS		
NOME	**RG**	**UPM**
MAJ QOPM KOJAK ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	29212	EMG
2º TEN QOPM CLEBERSON NASCIMENTO SOUZA	38889	6° BPM

(Nota nº 036/2020 – GAB CMDO).

II. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PROJETOS, responsável pela elaboração de Projeto voltado para a **"Aquisição de mobília e equipamentos de tecnologia da informação, para atender as necessidades administrativas e operacionais do 20º Batalhão de Polícia Militar"**, onde cada servidor abaixo relacionado deverá exercer as atividades inerentes a sua área de competência. A presente nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PROJETOS		
NOME	**RG**	**UPM**
CAP QOPM DENISON CAVALCANTE DE SOUZA	33328	20° BPM
CAP QOPM JHOSEFFER LUIS RODRIGUES NUNES	34536	
CAP QOPM CHARLLENY DIONNELLY PINHEIRO LOBO	35191	
SD QPMP-0 DENISE AGUIAR CORDEIRO	43305	

(Nota nº 037/2020 – GAB CMDO).

III. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PROJETOS, responsável pela elaboração de Projeto voltado para a **"Construção de edificação e aparelhamento do 20° Batalhão de Polícia Militar"**, onde cada servidor abaixo relacionado deverá exercer as atividades inerentes a sua área de competência. A presente nomeação entra em vigor na data de sua publicação.

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PROJETOS		
NOME	**RG**	**UPM**
MAJ QOPM **L**EONALDO PANTOJA ARAÚJO	29181	20º BPM
CAP QOPM DENISON CAVALCANTE DE SOUZA	33328	
CAP QOPM JHOSEFFER LUIS RODRIGUES NUNES	34536	
CAP QOPM MAXWELL MATOS DE SOUSA	35515	
CAP QOPM CHARLLENNY DIONNELLY PINHEIRO LOBO	35191	

(Nota nº 038/2020 – GAB CMDO).

● DETERMINAÇÃO

O Exmº Sr CEL QOPM JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA, no exercício de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 609, de 16 de março 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento, no âmbito do Estado do Pará, à pandemia do corona vírus COVID-19, **DETERMINA A SUSPENSÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS**, previsto para o mês de **ABRIL**, dos policiais militares, por extrema necessidade do serviço, devendo ser providenciado pelos Comandantes, Chefes e Diretores; o registro nos assentamentos do policial militar constante no Sistema Integrado de Gestão Policial (SIGPOL), e publicado em Boletim Interno da OPM. Após o momento de necessidade, conforme deliberação, que seja enviado ao Departamento Geral de Pessoal, o devido planejamento de movimentação do período de férias dos militares estaduais a seu comando, atingidos pela presente determinação para regularização quanto ao gozo no momento oportuno (Nota nº 010 – SECR / DGP) (Mem. nº 116/2020 - DGP/PMPA).

● ATO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

ATO Nº 30/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado neste Órgão Ministerial sob o nº 21535/2017, em 29/5/2017;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, o MAJ QOPM CLAUDMAR ELPÍDIO FERREIRA DIAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Militar III, Código CPC-MP-GM III, **a contar de 24/5/2017**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 18 de fevereiro de 2020.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

(Transc. Diário Oficial nº 34.144, de 17/03/2020).

● CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020 – EPPM/PMPA.

OBJETO: contratação de empresa para realização de reforma e manutenção predial dos postos de controle rodoviário de Mosqueiro, Salinópolis e Abaetetuba, pertencentes ao Batalhão de Policiamento Rodoviário – BPRV/PMPA.

VALOR TOTAL: R$ 900.600,00.

VIGÊNCIA: 01/04/2020 a 01/10/2020.

As despesas decorrentes desse contrato correrão por conta dos recursos:

Programa: 1502 – Segurança Pública.

Ação: 66/8271 – Fiscalização de Trânsito.

Natureza de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

Plano Interno: 210REFPCRAB / 210REFPCRBE / 210REFPCRSL / 210REFPCRSL.

Fonte: 066100000 e 0661007608 (Termo de Cooperação 003/2018 – PMPA X DETRAN).

EMPRESA: J&F ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 33.520.093/0001- 34.

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044 Comandante Geral da PMPA.

(Transc. Diário Oficial nº 34.167, de 02/04/2020).

● TERMO ADITIVO A CONTRATO

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 002/2013 - DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2020.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2013 – DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R$ 158.220,56 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2020.

VIGÊNCIA: 26/02/2020 a 25/02/2021.

A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ:

PROGRAMA: 1502 – Segurança pública;

AÇÃO: 8259 – Realização de Policiamento Ostensivo;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.15 – Outros Serv. de Terceiros – pessoa Física/Locação de imóveis;
PLANO INTERNO: 1050008259C;
FONTE: 0101 (Recurso do Tesouro).
LOCADOR(a): JOÃO BATISTA DE AZEVEDO BARBOSA, CPF nº 042.095.082-68.
ORDENADOR: JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
*** Republicado por conter incorreções.**
(Transc. Diário Oficial nº 34.167, de 02/04/2020).

- **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações inerentes a **Corregedoria Geral da PMPA**.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 20129 CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI, Comandante do CPR XIII (São Félix do Xingu), no uso de suas atribuições legais, consigna referência elogiosa aos seguintes policiais militares:

I. ELOGIO: Aos TEN CEL QOPM RG 24978 KEYTHSON VALENTE GAIA, TEN CEL QOPM RG 21165 MARCELO TADAIESKY RODRIGUES, MAJ QOPM RG 26917 JURANDIR ALBUQUERQUE MONTENEGRO JÚNIOR, 2º TEN QOAPM RG 18055 DILSON GONÇALVES DE SOUZA, 2º TEN QOPM RG 35315 ROBSON RODRIGO DE SOUZA MEDEIROS, SUB TEN PM RG 17597 FRANCISCO ROCHA DE SOUSA, 3º SGT PM RG 27089 AGOSTINHO LUIS DOS SANTOS e 3º SGT PM RG 25490 MOISÉS DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO SOARES.

É com o sentimento de dever e justiça, que faço a referência elogiosa aos Policiais Militares, como reconhecimento à dedicação e apoio dispensado à recepção dos Oficiais e Praças do FASPM, durante o Programa de Atenção à Saúde do Policial Militar, no período de 08 a 14 de março de 2020, por ocasião da ação de saúde desenvolvida neste COInt, trabalhando sobremaneira de forma a garantir a melhor estrutura logística, no sentido de acomodação, alimentação, bem como instalações e materiais indispensáveis para o melhor cumprimento da ação de atendimento médico e psicossocial ao efetivo policial militar e familiares deste CPR XIII, ocasião em que não mediram esforços no desempenho das missões atribuídas. com responsabilidade, competência, zelo e abnegação, tanto que por diversas vezes sacrificar seu horário de folga, para que o melhor suporte fosse dado aos profissionais de saúde da PMPA, para o melhor desenvolvimento de suas atividades.

Obrigado por tudo, e que Deus os ilumine na condução de tão árdua tarefa nessa polícia militar do Pará (INDIVIDUAL) (Memo. nº 104/2020 – CPR XIII).

II. ELOGIO: Aos TEN CEL SANDRA DO SOCORRO LEITE, do CIAP, CAP ANA CAROLINA SILVA DE MIRANDA, da PM1, CAP RICARDO BRAGA DE AMORIM, do LAD, CAP IVAN CÉSAR DE CASTRO JÚNIOR, da USA/CPR V, CAP MARCELLE LOBATO MELO, do FUNSAU, CAP MURILLO MELO FERREIRA, da 7ª USA; 1º TEN BRUNO THIAGO CRUZ E SILVA, do CPR IX; 2º TEN NATHÁLIA FERREIRA DE ALMEIDA, do CIAP, SUB TEN JOSÉ LINDENBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA, do FASPM; SUB TEN WALDIRENE DA SILVA SOUZA, da ODC, 1º SGT PM RUBENILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, do AMC, 1º SGT HELENA VÂNIA SOUZA SANTOS MORAES, do HME, CB JOSÉ EURICO SIQUEIRA DA SILVA BARRETO, da PM1, CB RIS NOVAES CARIBÉ, da CAPELANIA, CB HELLEN SANTOS DE SOUZA, do DGP, CB EDSON DAVID SANTOS COSTA ,da ASCOM, CB ALINE DE CARITAS BITTENCOURT NUNES, da PM3/EMG e SD ERIC SANTANA DA SILVA, do 24º BPM.

É com o sentimento de dever e justiça, que faço a referência elogiosa aos Policiais Militares, como reconhecimento da dedicação e produtividade por ocasião do perfeito cumprimento da missão, referente ao Programa de Atenção à Saúde do Policial Militar desenvolvida na área de circunscrição deste CPR XIII, no período de 08 a 14 de março de 2020, vindo a contribuir sobremaneira com a melhora da saúde psicossocial, médico e bucal dos policiais militares deste COInt e seus familiares, pois não mediram esforços em desempenhar a missão atribuída, com responsabilidade, competência, zelo e abnegação, trabalhando exaustivamente para que o máximo de público fosse atendido, sendo a equipe elogiada pelos presentes, onde suas ações refletiram na melhora da autoestima do efetivo policial das unidades subordinadas a este Comando Regional. Obrigado por tudo, e que Deus os ilumine na condução de tão árdua tarefa nessa polícia militar do Pará (INDIVIDUAL) (Memo. nº 104/2020 – CPR XIII).

● JUSTIÇA COMUM

OFÍCIO Nº 114 DE 06 DE MARÇO DE 2020 – PJ

O Sr. MAURO ANDRÉ FIGUEIREDO PENA, Diretor de Secretaria Comarca de Mãe do Rio, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 40032 ANTÔNIO RENAN FREITAS DA SILVA, do 33º BPM, no dia 02 de abril de 2020, às 09h30, para ser ouvido como testemunha, nos autos do processo nº 00100374-66.2019.8.14.0027.

OFÍCIO S/Nº DE 06 DE MARÇO DE 2020 – PJ

O Sr. LEILSON BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 32610 JOSIMAR RODRIGUES BRABO, do 29º BPM e o CB PM RG 36565 BRUNO

RAFAEL SILVA CASTRO, do BPRV, no dia 08 de abril de 2020, às 11h00, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 0008214-02.2020.8.14.0006.

OFÍCIO S/Nº DE 04 DE MARÇO DE 2020 – PJ

O Sr. LEILSON BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 35538 CARLOS ANDRÉ DE AMORIM ROSA, SD PM RG 39313 GIOVANI PAMPLONA CORDEIRO e o SD PM RG 43022 PAOLLA GIOVANA LIMA DA FONSECA, todos do 6º BPM, no dia 07 de abril de 2020, às 10h30, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 0011456-90.2012.8.14.0006.

OFÍCIO Nº 57 DE 04 DE MARÇO DE 2020 – PJ

O Sr. GILBERTO DOS SANTOS PEREIRA, Servidor da 3ª Vara Cível e Empresarial de Benevides, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 39442 RAPHAEL DOS SANTOS MEIRELES, da 2ª CIPM, no dia 07 de abril de 2020, às 10h00, a fim de ser ouvido como testemunha, nos autos do processo nº 0801036-19.2019.8.14.0097.

OFÍCIO S/Nº DE 06 DE MARÇO DE 2020 – PJ

A Sra. LUCÉLIA SARUBBI, Auxilia Judiciaria, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1º SGT PM RG 21937 JEFRE DAVID RODRIGUES DUARTE e o SD PM RG 40429 FÁBIO LISBÔA DA SILVA, ambos do 2º BPM, no dia 09 de abril de 2020, às 13h30, para que participar na condição de testemunhas, nos autos do processo nº 0003948-42.2018.8.14.0037.

OFÍCIO S/Nº DE 06 DE MARÇO DE 2020 – PJ

O Sr. LEILSON BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 33209 GLAUBER DA SILVA PINHEIRO e o SD PM RG 42957 CIDLENO DA PAIXÃO LOBATO, ambos da 8ª CIPM, no dia 14 de abril de 2020, às 10h30, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 0020564-93.2015.8.14.0006.

OFÍCIO S/Nº DE 06 DE MARÇO DE 2020 – PJ

A Sra. FLORACI OLIVEIRA MONTEIRO, Diretora de Secretaria, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 31845 JOSÉ VALDEMIR SILVA OLIVEIRA, do 30º BPM e o CB PM RG 35299 DJALMA EDUARDO CARVALHO, do CVP, no dia 14 de abril de 2020, às 09h00, a fim de serem ouvidos como testemunhas na audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0003015-49.2019.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 0059 DE 05 DE MARÇO DE 2020 – PJ

O Sr. DOWNEY VIDAL DIAS, Analista Judiciário da Secretaria da Vara do Juizado Especial Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 24007 MARCELO DE LIMA ZEFERINO, do 26º BPM, no dia 14 de abril de 2020, às 12h00, para participarem da audiência preliminar, nos autos do processo nº 0000741-68.2020.8.14.0941.

OFÍCIO Nº 160 DE 04 DE MARÇO DE 2020 – PJ

A Sra. ALESSANDRA FERNANDA MARTINS RODRIGUES, Secretaria da 1ª Vara Criminal Comarca de Castanhal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 13825 JOSÉ RIDOMAR RIBEIRO DA CRUZ, do CVP e o CB PM RG 36209 HILTON ALEXANDRE OLIVEIRA, do 5º BPM, no dia 14 de abril de 2020, às 12h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0009578-19.8.14.0015.

OFÍCIO S/Nº DE 06 DE MARÇO DE 2020 – PJ

A Sra. SARAH REGINA SOUSA PEREIRA, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Criminal Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 32911 GUSTAVO FREITAS DE PAIVA, do 21º BPM, no dia 14 de abril de 2020, às 09h00, para participar de audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0013502-31.2017.8.14.0006.

OFÍCIO S/Nº DE 06 DE MARÇO DE 2020 – PJ

A Sra. LUCÉLIA SARUBBI, Auxilia Judiciaria, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 1º SGT PM RG 24527 ELCIVAN DE ANDRADE FERREIRA, da 12ª CIPM, no dia 14 de abril de 2020, às 13h30, para que possa participar na condição de testemunha, nos autos do processo nº 0004329-50.2018.8.14.0037.

OFÍCIO Nº 454 DE 06 DE MARÇO DE 2020 – PJ

O Sr. AILTON NAZARÉ PINHEIRO, Diretor de Secretaria em exercício da Vara Criminal de Barcarena, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 18868 MILON DÁRIO DA PURIFICAÇÃO DO VALE, do 14º BPM, no dia 14 de abril de 2020, às 10h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 0012214-08.2018.8.14.0008.

OFÍCIO Nº 452 DE 06 DE MARÇO DE 2020 – PJ

O Sr. AILTON NAZARÉ PINHEIRO, Diretor de Secretaria em exercício da Vara Criminal de Barcarena, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 17266 ZENITO DIAS PINHEIRO, do 31º BPM e o CB PM RG 25618 HELDER SHIRLEY SOUZA DA SILVA, do CVP, no dia 15 de abril de 2020, às 09h30, a fim de serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 0000920-34.2011.8.14.0008.

OFÍCIO Nº 06 DE 06 DE MARÇO DE 2020 – PJ

O Sr. MARCOS DANIEL ATAÍDE DE MOURA, Secretaria do Juizado Especial Criminal de Castanhal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PPM RG 34788 DIONEY JAQUES CASTRO, do 5º BPM, no dia 22 de abril de 2020, às 09h40, a fim de participar de audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0006837-35.2018.8.14.0015.

OFÍCIO Nº 247 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 – PJ

O Sr. IRAKITAN DA SILVA E SILVA, Auxiliar Judiciário da Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Capanema, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 18933 EDILSON DO VALE, do 11º BPM e o CB PM RG 36209 HILTON ALEXANDRE OLIVEIRA, do CPR VII, no dia 22 de abril de 2020, às 09h30, a fim de participarem como testemunhas, nos autos do processo nº 0002214-16.2009.8.14.0013.

OFÍCIO Nº 40 DE 06 DE MARÇO DE 2020 – PJ

O Sr. MARCOS DANIEL ATAÍDE DE MOURA, Secretaria do Juizado Especial Criminal de Castanhal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 2º SGT PM RG 20341 AROLDO AGUIAR MONTEIRO e o SD PM RG 39903 GERSON PAULO DA SILVA GOMES, ambos do 5º BPM, no dia 22 de abril de 2020, às 10h20, na condição de testemunha, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0005613-62.2018.8.14.0015.

OFÍCIO Nº 0226 DE 04 DE MARÇO DE 2020 – PJ

O Sr. PAULO ANDRÉ BATISTA TRINDADE, Analista Judiciária da 3ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o TEN CEL PM RG MÁRCIO RAIOL DA SILVA, do CVP, no dia 27 de abril de 2020, às 09h00, para participar como testemunha da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0012276.20.2019.8.14.0006.

OFÍCIO Nº 119 DE 06 DE MARÇO DE 2020 – PJ

O Sr. LUCIVALDO DOS SANTOS CRISTO, Diretor de Secretaria da Vara Única de Moju, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 33209 GLAUBER DA SILVA PINHEIRO e o SD PM RG 42957 CIDLENO DA PAIXÃO LOBATO, ambos da 8ª CIPM, no dia 29 de abril de 2020, às 10h00, para serem ouvidos em audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0004928-70.2019.8.14.0031.

OFÍCIO S/Nº DE 06 DE MARÇO DE 2020 – PJ

O Sr. LEILSON BATISTA, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Criminal Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 32860 ERON DE JESUS VALENTE PINTO, CB PM RG 36649 ADENILZO ARNAUD DA VERA CRUZ e o SD PM RG 38830 ADRIANO DE MELO BARBOSA, todos do 6º BPM, no dia

30 de abril de 2020, às 11h00, com a finalidade de serem ouvidos como testemunhas, nos autos do processo nº 0017103-79.2016.8.14.0006.

OFÍCIO Nº 270 DE 04 DE MARÇO DE 2020 – PJ

A Sra. ALINE SILVEIRA RODRIGUES, Analista Judiciária da Vara Criminal de Benevides solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1º SGT PM RG 24280 ORIVALDO GAMA DA COSTA, do 5º BPM e o CB PM RG 32534 GEORGE DE ARAÚJO LEAL, do 6º BPM, no dia 04 de maio de 2020, às 09h30, para participarem como testemunhas, nos autos do processo nº 0006170-83.2018.8.14.0133.

OFÍCIO S/Nº DE 06 DE MARÇO DE 2020 – PJ

O Sr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3 º SGT PM RG 28018 ANTÔNIO LAURO NEVES, da ROTAM, CB PM RG 36412 MARCONE FERREIRA PEREIRA, do 28º BPM e o SD PM RG 39471 MARCO JHONNES BRAGA MONTEIRO, do BPRV, no dia 04 de maio de 2020, às 09h30, para que sejam ouvidos como testemunhas, para audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0014703-37.2017.8.14.0401.

OFÍCIO S/Nº DE 06 DE MARÇO DE 2020 – PJ

O Sr. SALOMÃO VITOR BATISTA, Analista Judiciário da 1ª Vara Criminal Comarca de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 24083 TARCISIO MEIRA DE PAIVA, CB PM RG 38973 ARTHUR SOUZA DE CASTRO e o CB PM RG 32671 GERALDO VITOR BARBALHO FERREIRA, todos do BPRV, no dia 05 de maio de 2020, às 12h30, a fim de participarem de audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo.

OFÍCIO S/Nº DE 06 DE MARÇO DE 2020 – PJ

O Sr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 35546 DANILO DE ANDRADE FERREIRA, do 2º BPM, CB PM RG 35040 FÁBIO LISBÔA DA SILVA e o SD PM RG 41034 ADAN KELVIN ELESBÃO DA COSTA MATOS, ambos do 2º BPM, no dia 06 de maio de 2020, às 11h00, para que sejam ouvidos como testemunhas de acusação, nos autos do processo nº 0030416-81.2019.8.14.0401.

OFÍCIO Nº 0061 DE 27 DE JANEIRO DE 2020 – PJ

A Sra. ANA CLÁUDIA CABRAL E SILVA, Analista Judiciária da 2ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CEL PM RG 12678 JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO, do CVP, no dia 13 de maio de 2020, às 09h00, para audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0015554-84.2014.0401.

OFÍCIO Nº 86 DE 03 DE MARÇO DE 2020 – PJ

O Sr. GERSON VIEIRA DOS SANTOS, Auxiliar Judiciário da Secretaria da Vara Única do Termo de Santa Cruz do Arari, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1º SGT PM RG 22343 ANDRÉ LUÍS SILVA CRUZ, 3º SGT PM RG 22354 EVERALDO ALCÂNTARA DE OLIVEIRA e o 3ºSGT PM RG 22361 ODAIR JOSÉ AGUIAR SANTOS, todos do 8º BPM, no dia 21 de maio de 2020, às 09h00, para que os mesmos sejam inquiridos como testemunhas, nos autos do processo nº 0000663-35.2018.8.14.1979.

OFÍCIO S/Nº DE 04 DE MARÇO DE 2020 – PJ

A Sra. GERLIANE CABRAL MOREIRA, 3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 3º SGT PM RG 22952 DANIEL GONÇALVES TEIXEIRA JÚNIOR e o 3º SGT PM RG 24840 ROMERO TAVARES DE AQUINO, ambos do 1º BPM, no dia 27 de maio de 2020, às 09h45,a fim de participarem de audiência e instrução e julgamento, nos autos do processo nº 0018140-18.2019.8.14.0401.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento o Chefe do Centro de Veteranos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência ao Poder Judiciário,** caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL

O CEL QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA BERNARDES, Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, no uso de suas atribuições legais, informa que, o 1º SGT PM RG 14943 JEAN CLÁUDIO MOTA DE SOUSA, da 28ª CIPM (Juruti) / CPR I (Santarém), o qual completaria 30 (trinta) anos de efetivo serviço na corporação, **deixaria de ser agregado** em virtude da Ação Ordinária nº 0812565-05.2019.8.14.0301, na qual foi deferida a tutela antecipada determinando a permanência do militar supracitado no serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, além dos 30 (trinta) anos, conforme disposto no art. 103, inciso I da Lei Estadual nº 5.251/1985, permitindo que o militar estadual prosseguisse na carreira militar até atingir a idade limite da graduação.

Todavia, após a contestação do Estado do Pará via PGE, o autor pediu desistência do pleito, sendo homologada pelo juízo de modo que **o processo foi julgado extinto, sem resolução do mérito** (Of. nº 432/2020-PGE-GAB-PCTA, de 19 de março de 2020) (Mem. nº 326/2020 – CONJUR/03. Prot. PAE Nº 2020/240064) (Nota nº 45/2020 – DGP/SP/SCCMP).

- **ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAL**

PORTARIA Nº 001/2020 – SIND/DGEC

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 26 da Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA), publicada no DOE nº 30.624, de 15 de fevereiro de 2006 (alterado e modificado pela Lei nº 8.973, de 13 de janeiro de 2020), face ao constante no MEM. nº 117/2020 - APM/MPA e anexo.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTAURAR** Sindicância para apurar os fatos supostas práticas irregulares na conduta de um policial militar do efetivo da Academia de Polícia Militar “Cel. Fontoura” ocorridos entre dezembro de 2019 a janeiro de 2020, nas dependências dessa Unidade, conforme consta na documentação em anexo.

Art. 2º **DESIGNAR** o MAJ QOPM RG 29204 JOSÉ DE JESUS PALHETA JÚNIOR, do CFAP (Belém), como Encarregado das investigações, delegando-lhe para esse fim, as atribuições Policiais Militares que me competem.

Art. 3º **FIXAR** para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de fevereiro de 2020.

RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL – CORONEL QOPM

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PMPA

ASSINA:

MAURO MOREIRA **MATOS** – CEL QOPM RG 21175

AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** – MAJ QOPM RG 26317

SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA